

**ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO
AEA/ES**

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO AEA/ES 2026

TRIÊNIO 01.01.27/31.12.29

Por este ato, a Comissão Eleitoral designada pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 02/09/2026, conforme ata nº 04/2026, no exercício das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado na referida assembleia e anexado a este edital, CONVOCA a **ELEIÇÃO 2026** para a composição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação dos Economiários Aposentados do Espírito Santo - AEA/ES, para o **mandato de três anos**, com início em **01 de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2029**, conforme detalhamento a seguir.

1 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - CD (Arts. 23 e 37, I, *a*, do Estatuto Social):

- 11 titulares, sendo um deles o Presidente da Diretoria Executiva;
- 5 suplentes.

2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - CF (Arts. 26 e 37, I, *b*, do Estatuto Social):

- 3 titulares;
- 2 suplentes.

3 - A votação para os cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é individual. Pode candidatar-se qualquer associado efetivo, desde que tenha se filiado à Associação até 28/04/26.

4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DE (Arts. 28, e seu parágrafo único, e 37, II, do Estatuto Social):

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Assistência Social;
- Diretor de Esportes;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Sociocultural;
- Diretor Regional Norte;
- Diretor Regional Sul.

5 - Para a Diretoria Executiva, a votação será em chapa completa. Exige-se de cada componente da chapa filiação à AEA/ES até 28/04/26.

6 - As candidaturas serão apresentadas por intermédio do e-mail da AEA/ES (secretaria@aeaes.org.br), no período de 03 de setembro de 2026 até as 24 horas de 09 de outubro de 2026.

7 - Cada chapa poderá inscrever um associado como fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais.

8 - A votação será feita por meio eletrônico e os associados aptos a votar receberão, por e-mail e SMS, a senha, o login e as instruções necessárias para a votação.

9 - Os associados que assim preferirem têm a opção de comparecer à sede da AEA/ES, nos dias de votação (**28 e 29/10/26**), no horário de 13h00 às 15h00, onde poderão votar utilizando equipamento disponibilizado pela Associação.

10 - Não será admitido voto por procuração.

11 - O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral estão disponíveis no site da AEA/ES (<https://aeaes.org.br>).

Vitória, 03 de setembro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

REGINALDO BARCELLOS CORREIA DE MELLO
Presidente

EMILIA TURRA
Secretária

DONINA DE SOUZA ZAMBELLI
Membro

ELIANE SOARES RASSELLI
Membro

MARIA DE FÁTIMA GONZAGA
Membro